



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MARCELO COELHO DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 06/2015

SÚMULA: ESTABELECE SENTIDO ÚNICO DE TRÁFEGO NO TRECHO QUE MENCIONA (RUA PRESIDENTE KENNEDY).

Art. 1º - Fica estabelecido sentido único de tráfego e estacionamento diagonal, na Rua Presidente Kennedy, trecho compreendido entre a Rua Urbano Lunardelli e a Rua Sidney Ninno.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sentido único estabelecido por este artigo para o tráfego no trecho referido obedecerá à direção no sentido Rua Sidney Ninno/Rua Urbano Lunardelli.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal, a partir da entrada em vigor da presente lei, providenciar a devida sinalização no trecho mencionado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2015.

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR

Apoiamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo melhor o fluxo no trânsito nesta região, bem como proporcionar mais vagas de estacionamento para os veículos.

É necessário salientar que a Caixa Econômica Federal de Porecatu, nos próximos meses, passará suas instalações para a Rua Presidente Kennedy, esquina com a Rua Presidente Castelo Branco, local esse que terá grande movimentação de pedestres e veículos, sendo necessária a realização de readequação do tráfego neste local.

Por fim, esclareço que o sentido proposto para o tráfego neste trecho da Rua Presidente Kennedy (Rua Sidney Ninno/Rua Urbano Lunardelli), é oposto ao sentido estabelecido para a Rua São Paulo em relação ao mesmo trecho, e tal readequação viária, proporcionará a melhoria do tráfego em uma das principais ruas do município.

Assim, diante do exposto, apresento este projeto de lei e esperando o apoio dos nobres Edis.

MARCELO COELHO DA SILVA

VEREADOR